



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 160/X – “Criação de Comissão Científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar”

*Ponta Delgada, 01 de setembro de 2016*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2149	Proc. n.º 109
Data: 016/09/105	N.º 160/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 160/X – “CRIAÇÃO DE COMISSÃO CIENTÍFICA PARA ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DO CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS DO MAR”**

***Capítulo I***  
***INTRODUÇÃO***

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 01 de setembro de 2016, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 160/X – “Criação de Comissão Científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa da Representação Parlamentar do BE, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 11 de maio de 2016, com pedido de deliberação de urgência e redução do respetivo prazo em comissão, tendo a iniciativa enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

***Capítulo II***  
***ENQUADRAMENTO JURÍDICO***

---

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria em apreço é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Capítulo III**

**APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

---

A iniciativa aponta que, entre outros considerandos, a economia do mar é um caminho de futuro para Portugal e que “os últimos anos foram (...) marcados por uma regressão na disponibilidade dos instrumentos para o estudo do mar e das suas potencialidades, prevalecendo uma lógica de concessão de direitos de exploração a terceiros, que retira, ao País e à Região, a capacidade de usufruir das mais valias dessa promissora economia”.

Mais se refere que “a riqueza da biodiversidade dos Açores (...) é já hoje motivo de cobiça, sem que a Região tenha capacidade instalada para uma investigação científica profunda, que permita que as mais valias deste trabalho sejam património da Região”.

A iniciativa propõe, desse modo, que a Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional que:

- 1 - Crie, no prazo de trinta dias, uma Comissão Científica Regional, com base na Universidade dos Açores, nomeadamente, na comunidade científica do Faial, para elaboração e definição da estratégia científica e de inovação do Centro, bem como, identificação dos recursos materiais, humanos e financeiros necessários à sua implementação a médio e longo prazo, em articulação com outras entidades, nomeadamente, com o Ministério do Mar e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como outras entidades a nível nacional, europeu e internacional.
- 2 - A Comissão deverá ter capacidade de agregar também competências técnicas para o Estudo da forma jurídica/formal de que o Centro Internacional será investido.
- 3 - A referida Comissão deverá apresentar, no prazo de 90 dias, após a sua constituição, de forma pública, as conclusões e linhas gerais do projeto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

**Capítulo IV**  
**CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

---

**a) Audição da proponente**

A Comissão ouviu a proponente na sua reunião de 01 de setembro de 2016.

Iniciou a Deputada Zuraida Soares, do BE, explanando que, sobre o Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar, pouco havia a dizer e que o programa do atual Governo tinha claramente expresso a criação de um centro de investigação das ciências do mar, sendo que muitos responsáveis políticos que se tinham vindo a deslocar à nossa Região e tinham aduzido razões e argumentos para que aquele fosse uma realidade. Mais disse que o mesmo tinha sido aprovado pelo PS no âmbito do Plano e Orçamento para 2015, ficando o Governo Regional mandatado para negociar com o Governo da República o processo para a sua implantação na Região. Disse ainda que, a cada dia que passava, a sua urgência aumentava dada a cobiça para o uso e abuso da componente marítima dos Açores, quer a atual, quer a futura, com o alargamento da plataforma continental. Explanou que o BE defendia que aquele Centro deveria ter a natureza de um instituto público, e que aquele deveria estar aberto a análise, ao debate, de toda a comunidade científica de dentro e de fora da nossa Região. Referiu também que a criação daquela comissão científica era, para o BE, uma condição *sine qua non* para que o debate sobre o funcionamento e demais fatores daquele referido Centro fosse objeto de análise por parte da comunidade científica, de modo a que quem tem contato permanente com as questões do Mar pudesse “trazer” aos decisores políticos o estado em que aquele se encontrava bem como todas as questões relevantes que devessem por aquela comissão ser analisadas.

**b) Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**

A Comissão ouviu o Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia na sua reunião de dia 01 de setembro de 2016.

Iniciou o governante por referir que considerava útil dar à CAPAT informações sobre qual o ponto de situação a nível do desenvolvimento do Observatório do Atlântico, sobre o qual se tinham verificado muitos desenvolvimentos nos últimos meses, que tinham vindo a ser bastante produtivos. Reportou-se a alterações àquele centro desde que o mesmo foi



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

idealizado, tendo sido discutido por várias forças políticas e às possíveis negociações no âmbito do Plano & Orçamento de 2015. Referiu que hoje existia uma proposta mais ampla do que apenas o Observatório do Atlântico para estabelecer na Região um Centro de Investigação Científica para Cooperação Internacional. Não seria apenas um centro nacional mas um que tinha como génese a cooperação transatlântica, fazendo uma ponte entre vários intervenientes, considerando-se que os Açores eram uma região particularmente bem colocada para cooperação científica. Disse ainda que este Centro se tinha vindo a chamar Azores International Research Center ou AIR Center. Fez alusão ainda que a ideia havia partido do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior e que tinha tido como objetivo centralizar nos Açores estudos sobre alterações climáticas e climatologia, tendo uma série de infraestruturas já montadas, nomeadamente na Graciosa, com ligações a universidades americanas e grupos de investigação da Universidade dos Açores. Relevou a importância das alterações climáticas e que os Açores eram um local privilegiado para estudar o interface entre os oceanos e clima, estando numa zona do Atlântico particularmente interessante. Referiu ainda uma terceira área que havia sido identificada, ou seja, o uso de tecnologias espaciais, fazendo alusão às infraestruturas existentes em Santa Maria que poderiam dar um grande contributo ao Centro de Investigação Científica. Disse ainda que, juntamente com aquele esforço de colaboração científica surgiam importantes oportunidades como o lançamento de microssatélites de baixo custo, podendo provocar uma grande revolução na investigação científica e nos negócios. Disse que, no âmbito da criação daquele AIR Center, o Observatório do Atlântico era uma das suas peças. Fez ainda alusão ao facto de as definições concernentes ao AIR Center estarem a ser definidas numa série de workshops e que, no respeitante à urgência em definir o modelo de funcionamento daquele centro, tinham tomado lugar várias reuniões com o Ministro, nas quais foram incluídos investigadores da Universidade dos Açores. Indicou a realização de sete workshops, uns já realizados e outros a realizar, sobre as diversas temáticas abrangidas pelo AIR Center e que, na maior parte dos já realizados, estiveram presentes cientistas da Universidade dos Açores. Indicou que os eventos se tinham vindo a desenvolver com alguma rapidez, o que indicava urgência em avançar com o Centro, sendo que o envolvimento da comunidade científica estava assegurado por aquele mecanismo que era coordenado pelo Governo da República, estando igualmente assegurada a participação dos cientistas açorianos. Referiu igualmente que entendia que aquela urgência não se prendia com riscos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

de abusos, já que considerava que em Portugal a comunidade científica tinha vindo a dar contributos muito importantes, sendo que a soberania se exercia com conhecimento científico, com medidas e com exploração sustentável dos recursos. Afirmou não concordar com a acusação de que pouco ou nada estaria a ser feito, já que o sentido de urgência residia no facto de naquele momento haver parceiros profundamente empenhados em desenvolver aquele Centro de Investigação nos Açores, tando da parte do Governo da República como da parte dos EUA, indicando que a prioridade principal deveria ser garantir que a instalação fosse feita nos Açores. Referiu que o Centro estaria aberto à comunidade científica e que, na perspetiva do Governo Regional não havia necessidade de criação de uma comissão com o caderno de encargos que estava descrito no projeto de resolução, indicando que, relativamente àquela, se estava um pouco atrás da curva porque tudo o que ela comportava já estava a ser debatido. Informou ainda a CAPAT que, do ponto de vista tático, em reuniões em que havia estado presente em Lisboa, já havia sido detetada alguma resistência por aquele Centro vir a ser localizado nos Açores, mesmo tendo polos no território continental. No respeitante à “ameaça” de outros sítios quererem ser sede daquele Observatório, afirmou que a solução seria envolvê-los o mais possível e evitar a ideia de que era um centro Açoriano, pelo que seria contraproduativa a criação de uma comissão da natureza proposta pela iniciativa.

A Deputada Zuraída Soares, do BE, afirmou considerar que, não obstante o Secretário Regional ter feito uma longa exposição, que não reconhecia nenhum tipo de pormenor, resumindo-se a generalidades, sendo que, de cada vez que se havia referia a qualquer coisa de concreto, havia utilizado o futuro ou o condicional. Disse que, do ponto de vista da concretização, havia sido nada o que o Governante havia dito. Mais referiu que a proposta do BE não era a criação de uma comissão científica que englobasse os investigadores da Universidade dos Açores já que nem estavam todos lá estavam sedeados, dando como exemplo os cientistas do MARE, do IPMA e do IMAR. Disse ainda que o PS votaria contra a proposta, que o Governo Regional seria contra a mesma mas que afirmava que, ouvida uma parte substancial da comunidade científica dos Açores, a opinião daqueles investigadores era que aquela comissão científica tinha toda a razão de ser constituída. Indicou igualmente que, ou se queria fazer alguma coisa ou se queria continuar a fazer propaganda. Questionou sobre quais haviam sido os investigadores da Região, das diferentes instituições e entidades,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

que exerciam o seu trabalho de investigação nos nossos mares, que haviam sido ouvidos e que tinham manifestado a sua opinião.

A deputada Graça Silveira, do CDS-PP referiu que lhe parecia estranho que o Secretário Regional dissesse que a proposta do BE era desnecessária uma vez que o Governo da República poderia assegurar e garantir que todos investigadores regionais, nacionais, que poderiam fazer parte sendo, questionando qual o problema da Região fazer o seu trabalho de casa, criando uma comissão onde todos os investigadores regionais se sentiam devidamente representados sem ficarem numa situação de escolha *ad hoc*. Questionou qual o critério de representatividade dos investigadores regionais nos *workshops* que já foram realizados no âmbito do AIR Center. Questionou ainda sobre se inicialmente estava para ter o seu quartel general na ilha Terceira o que é que havia acontecido para o primeiro ministro António Costa ter vindo anunciar que seria no Faial.

O Deputado José Contente, do PS, indicou considerar relevante a intervenção do Secretário já que este havia falado em projetos concretos que já estavam em desenvolvimento, como o ARM e o SuperDARN que também já estavam em desenvolvimento, sendo que assim se falava numa dimensão concreta e não em coisas etéreas. Referiu serem situações concretas e não um ponto zero. Referiu que havia uma visão global no sentido de incluir naquele Centro as questões ligadas à climatologia do mar e que, sem prejuízo da bondade da iniciativa do BE, o PS considerava que tinham que ver outras potencialidades e facetas da questão.

Retomou a palavra o Secretário Regional, referindo que o Observatório do Atlântico ficaria na ilha do Faial e que diferente daquilo era o AIR Center que tinha outro “quartel-general”, esse sim, na ilha Terceira. Relativamente à criação da Comissão afirmou não perceber a lógica de se criar um caderno de encargos de algo que já estava a ser feito. Indicou que em Ponta Delgada se havia decidido que faria sentido incluir nos Workshops as questões da vulcanologia e da sismologia e que, sobre os projetos que já existiam, o facto de os Açores terem uma posição privilegiada tinha a ver com o facto de já haver trabalho efetivamente feito.

A Deputada Zuraída Soares, do BE, referiu que, no tocante aos workshops feitos com a parceria do Governo da República e aos investigadores que haviam sido convidados, que o Secretário não havia sido capaz de dizer qual o critério subjacente à escolha desses



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

investigadores e que tinham o direito de saber quais foram, que a comunidade científica tinha o direito de saber quais os critérios de escolha. Indicou que o governante havia dito que naquela matéria estávamos atrás da curva, afirmando que concordava e que se continuava com propaganda.

Retomou a palavra a Deputada Graça Silveira, do CDS-PP, referindo que deixar as decisões de escolha dos cientistas na mão do reitor fazia repensar noções de isenção, até porque o Governo Regional tem a capacidade de escolher investigadores de dentro ou de fora da Universidade.

O deputado Luís Garcia, do PSD, afirmou que se precisava de começar a operacionalizar estas questões e que a intervenção do Senhor Secretário tinha pouco de concreto. Constatou que a intervenção do membro do Governo ia muito para além da proposta em apreciação, sendo que a primeira explicação que o Governo Regional tinha que dar era o porquê de não cumprir o que está no Plano e Orçamento da Região, pois era preciso não esquecer que este a instalação de um Centro desta natureza no Faial constava do Plano e Orçamento da Região. Mais referiu que era importante que o Secretário Regional explanasse como é que se garantia a participação efetiva da Região naquele projeto e que, por mais importante que fossem os workshops, o que era preciso, para além da participação da comunidade científica, era a participação da própria Região. Questionou se o Secretário não achava que o veículo para aquela participação seria uma espécie de comissão científica naqueles ou em outros moldes, que delineasse objetivos e acompanhasse o desenvolvimento deste projeto.

O Deputado José Contente, do PS, lembrou que não lhe parecia uma discussão útil e frutuosa no momento a questão da indicação nominativa de investigadores.

O Secretário Regional afirmou que sabia que se estava a discutir o Observatório do Atlântico, e que, no respeitante aos passos que o Governo Regional havia dado, aquele era um parceiro tão interessado quanto a Assembleia Legislativa Regional. Indicou que não era o Governo Regional que estava a liderar aquele processo, não sendo o Governo Regional que decidia onde era o “quartel-general”, quais eram os cientistas convidados, etc. Indicou não ter conhecimento dos critérios utilizados, não tendo estado em todas as reuniões do Ministério do Mar. Comprometeu-se a tentar fazer chegar à CAPAT uma lista dos participantes, e que pediria à FCT informação sobre o critério que utilizado. Indicou que não cabia ao Governo Regional dizer qual o critério do Reitor da Universidade na escolha dos cientistas que foram



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

aos Workshops, voltando a frisar que uma comissão regional seria contraproducente. Afirmou novamente que o Observatório do Atlântico seria no Faial e estavam a fazer força para que se anunciasse um lugar e que as obras começassem. No que toca à ideia do projeto de interesse comum, os condicionalismos daquela figura jurídica haviam tornado difícil cumprir-se o objetivo, não tendo sido possível fazê-lo com o governo anterior por essa mesma razão. Disse que havia surgido um partido com uma iniciativa própria e que havia decidido fazer um centro ainda mais abrangente do que se pensava no início. Referiu que o Governo Regional tinha vindo a ser convidado para o processo e que estava disponível para informar a ALRAA sobre o que tinha vindo a ser feito. Disse ainda concordar com o Deputado José Contente quando aquele havia dito que não deveria ser o Governo Regional a nomear aqueles membros.

Retomou a palavra a Deputada Zuraida Soares, do BE, agradecendo a facto de o Secretário a ter “perdoado” a utilização do termo “propaganda” mas que preferia ir para o inferno. Mais disse que o Secretário havia finalmente sido claro porque havia dito que estavam a discutir uma proposta do BE sobre o Observatório do Atlântico e que aquilo estava completamente errado. Mais referiu não entender como é que o Governo Regional era convidado mas que não sabia quais haviam sido os critérios utilizados. Disse ainda que a República se havia apropriado daquela iniciativa e que o Governo Regional estava lá como convidado, não deixando de ser curioso que o Governo da República tivesse legitimidade para fazer o que bem entendesse mas que o Governo Regional não tivesse a legitimidade para convidar os cientistas que bem entendesse para participar em todo aquele processo. Afirmou não ser aquela a proposta do BE.

O Deputado Francisco Coelho, do PS lembrou o texto da iniciativa, afirmando que o Governo Regional não disse, nem era o que estava no Plano para 2015, que ia fazer sozinho um centro de investigação e que não o tinha feito porque o que se presumia era que se pretendia uma iniciativa em grande ao nível científico e ao nível do seu impacto público, que implicaria a junção de meios técnicos, científicos e logísticos que a Região, por si só, não tinha - daí que aquilo fosse um projeto que o Governo Regional quisesse que fosse implantado na Região mas que não era só tendo como “dono” a Região ou o Governo Regional. Mais disse que, na prática também criavam complexidades porque não se tratava de um único órgão a elaborar estratégia e que a verdade é que aquilo também trazia necessariamente, quer ao projeto em si quer ao apport que o BE lhe queria dar, algumas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

complexidades jurídicas que o Secretário não havia deixado de diagnosticar. Afirmou que, fazendo um balanço provisório da opinião do PS, que havia uma intenção louvável e meritória, mas que havia um conjunto de coisas que teriam que ser melhor limadas, mesmo ao nível jurídico.

O Deputado Luís Garcia, do PSD, referiu que o Secretário Regional havia dito que em relação à participação efetiva da Região neste projeto que o Governo Regional não decidia nada e comentou como isso seria classificado em outros tempos.

O Secretário Regional retorquiu, afirmando considerar considera que o processo era participado e que tinha toda a disponibilidade para manter o fluxo informativo. Mais disse que a República não se havia apropriado de uma iniciativa, e que ela tinha vindo a ser desenvolvida por vários intervenientes, incluindo os cientistas dos Açores.

**c) Audição do Professor Gui Manuel Machado Menezes, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores**

A Comissão ouviu o Professor Gui Menezes na sua reunião de dia 01 de setembro de 2016.

O investigador iniciou por dizer que, em sua opinião, o Centro era de extrema importância para a Região e que pensava que um centro daquela natureza nos Açores era uma mais valia muito grande. No caso concreto da proposta, afirmou julgar que a proposta era louvável porque considerava haver uma preocupação legítima em que a Região estivesse envolvida, sentido concreto de que quem fazia a investigação no mar dos Açores tivesse um contributo importante a dar. Afirmou que, em relação à proposta em si, tinha algumas reservas, porque tanto quanto sabia, ainda estavam num estado de maturação muito baixo. Referiu ter sido convidado a participar no Workshop do AIR Center e que anteriormente tinha sido convidado a participar numa iniciativa paralela da Ministra do Mar, havendo duas iniciativas que iriam ocorrer em paralelo. Mais disse que, no Workshop a que havia assistido em Ponta Delgada, lhe havia parecido que tinham sido eventos onde se estava a palpar os interesses tanto dos Estados Unidos como de Portugal e que a intenção do Ministério da Ciência era criar algo que fosse muito para além dos Açores e do país, pretendendo envolver outros países e ser algo a uma escala bastante grande e multidisciplinar - aproveitando o que era a localização dos Açores para receber informação de instrumentação da Terra, pretendendo-se potenciar naquele Centro também as questões do Espaço. Mais disse que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

seria muito complicado para nos investigadores estar a antecipar um “*business plan*” para algo que lhes parecia muito complexa. Mais afirmou que ainda não era claro como a iniciativa do Ministério da Ciência estava a ser articulada com a iniciativa do Ministério do Mar.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, afirmou estar confusa, já que antes o Secretário Regional havia dito que a proposta do BE era desnecessária porque tudo já estava a ser feito e que havia uma quantidade de certezas e de garantias e que, portanto, aquela comissão científica seria inútil e extemporânea, já que tudo estava a ser decidido. E que agora o Dr. Gui Menezes afirmava que as propostas estavam numa fase prematura, de auscultação. Afirmou que queriam que a comunidade científica regional se pronunciasse, tivesse uma opinião que de alguma maneira vinculasse a Região, sobre a natureza, a forma, os objetivos, as competências, e que para isso entendiam que só uma comissão científica, de forma organizada, poderia pronunciar-se. Afirmou ser uma verdade contraditória relativamente àquilo que o Secretário Regional havia dito e que o que podia fazer era lamentar que passado um ano da aprovação da criação de um centro sob forma de processo de interesse comum, mas liderado pela região, nada estivesse feito.

O Deputado José Contente referiu que o que o PS constatava era que o Professor Gui Menezes havia expressado o seu ponto de vista no âmbito das informações que tinha, enquanto que aquilo que o Secretário Regional tinha veiculado o que sabia de acordo com as informações que dispunha. Disse que o projeto de 2015 teve aquele desenvolvimento e que, em suma, não só o PS não via nenhuma contradição, mas sim dois pontos de vista. Não viam contradição que aquela proposta tinha uma abrangência menor da que estava em estudo bem como haver a necessidade de fazer um compasso de espera perante um processo que é mais vasto.

A Deputada Graça Silveira, do CDS-PP questionou se aquela proposta do BE perdia a pertinência por ser prematura ou extemporânea ou se deixava de fazer sentido por se ter avançado para um processo mais lato. Afirmou que a Região tinha uma palavra a dizer, caso contrário sempre que um cientista fosse convidado para ter acesso a um dos Workshops, seria sempre o Reitor da universidade a decidir. Questionou se não teriam a ganhar se houvesse uma comissão, com cientistas de reconhecido mérito, que não estivessem só afetos à Universidade dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

O Professor Gui Menezes afirmou concordar com o Deputado José Contente e que só conhecia parte da história, pelo que o Secretário regional teria outro tipo de contactos e saberia de outra parte, mais relevante do que a sua. Indicou que, genuinamente, achava que o processo estava a ser bem conduzido por parte do Ministério da Ciência e que, se se pretendia criar um Centro Internacional em vários domínios científicos que eram relevantes para os Açores, pensava que era de facto de realçar que havia aquela ambição de colocar nos Açores um centro com aquela relevância mundial, sendo que tal requereria passos complexos de contactos nos dois lados do Atlântico. Afirmou concordar que os investigadores fossem ouvidos em tudo o que fosse realizado no âmbito daquele centro porque teriam uma visão estratégica própria e pensava que a palavra do *know how* devia ser ouvida mas que não sabia se o figurino seria aquele. Referiu que não havia pensado muito no figurino, mas pensou na hipótese de uma comissão de acompanhamento que fosse criada no parlamento, uma comissão de deputados que poderia intervir no processo em si. Indicou ter sido convidado pela FCT, e que nos convites que aquela havia feito tinham tido a preocupação de convidar personalidades do ponto de vista institucional. Afirmou ainda considerar muito importante que a Região acompanhasse o processo mas que desconhecia se a forma proposta no projeto de resolução fosse a forma ideal. Referiu que a sua visão da ciência era mais global, mais generalista e que não queria que aquele Centro tivesse uma dimensão regionalista, já que aquela não era a ambição que estava por detrás da criação do mesmo.

**d) Audição do Dr. Pedro Afonso, do Centro do Mar da Universidade dos Açores**

A Comissão ouviu o Sr. Pedro Afonso na sua reunião de dia 01 de setembro de 2016.

O investigador começou por indicar ter mais dúvidas do que certezas mas que pensava que a iniciativa lhe parecia útil porque achava que devia haver debate na Região, já que considerava que o que estava ali subjacente era uma questão de profundidade. Afirmou acreditar que os Açores tinham condições excelentes e lastro histórico para reclamar um lugar ao Sol na investigação marinha mundial mas que aquilo era um desafio muito grande. Referiu que, muito mais do que um projeto político-partidário, havia uma questão de mobilização da sociedade para se dar um passo em frente no sentido de se fazer investigação a sério no domínio do mar - para que não fosse uma coisa só da Região nem só de Portugal, mas que fosse mesmo internacional, já que, na sua perspetiva não valeria a pena pensar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

mais pequeno que aquilo. Reportando-se aos problemas elencados pela iniciativa, nomeadamente à indicação de que a Região não teria capacidade instalada para fazer investigação profunda, afirmou ser verdade mas que havia que ter ambição e visão, sendo que era necessário haver algo diferente e dinâmico na Região, já que as condições eram muito boas. Quanto ao facto de a comunidade científica não ter sido chamada, referiu que, do ponto de vista pessoal, havia participado numa das iniciativas que a FCT tinha feito à volta do AIR Center e que tinha sido a contribuição para um *white paper* que havia sido apresentado no primeiro Workshop que havia sido feito em Nova Iorque. Referiu ter sido uma colega investigadora encarregue de avançar com aquele documento e que havia dado uma ajuda. Mais referiu que, embora não tivesse havido uma forma mais organizada e mais inclusiva, era sua perceção que tinha havido alguns colegas que tinham vindo a participar naqueles Workshops. Indicou que achava bem que se aproveitasse o que de bom a Universidade dos Açores tinha para oferecer desde que se respeitasse a necessidade de manter um carácter aberto e independente naquele projeto que, para ser ambicioso do ponto de vista da ciência que iria produzir, quer até do ponto de vista de projeto socioeconómico mobilizador, teria que ser internacional. Indicou que poderia ter a base na Universidade dos Açores, mas que a mesma teria que estar aberta a vozes que não fossem da UA. Mais disse que, como cidadão, duvidava se seria aquela proposta a melhor forma a adotar porque, para ser um projeto verdadeiramente ambicioso, teria que ser um projeto que atraísse parceiros internacionais. Mis afirmou considerar que o prazo proposto para a criação da comissão era curto.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, esclareceu que o parágrafo onde se falava da capacidade instalada para investigação científica profunda se referia a capacidades de âmbito financeiro e logístico apenas e que a figura jurídica do processo comum implicava repartição de custos e de logística. Afirmou estar de acordo com o investigador na não limitação à UA e que tal seria um ponto de partida. Referiu que, no respeitante às dúvidas sobre a forma do instituto público, que o BE também as tinha mas que havia que começar de alguma forma e que o que se propunha era que aquela comissão científica se debruçasse sobre uma análise vasta sobre a forma, as competências, a natureza, etc., deste Centro. Concordou quanto ao prazo ser curto e questionou qual seria, para o investigador, um prazo razoável.

O Deputado José Contente, do PS, afirmou que havia um traço saliente que atravessava as três intervenções e que, relativamente àquele projeto, independentemente das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

competências autonómicas, não nos deveríamos perder naquela questão porque era mais vasta e teria mais força porque traria mais projeção para os Açores. Mais disse que os passos dados representavam a utilidade maior da grande ideia de que era aquilo que estavam a tentar construir para que a Região tivesse uma posição geoestratégica que configurasse situações práticas e concretas.

O deputado Aníbal Pires, do PCP, referiu que, no campo da questão concreta da iniciativa do BE, ao longo da tarde tinha havido um conjunto de audições que haviam sido feitas e havia algumas questões nas quais todos os deputados da CAPAT estavam de acordo, e que tinham a ver com questões que o investigador havia reiterado relativamente às ciências do mar - que os Açores tinham condições geográficas excelentes para acolher aquele centro de investigação e que na opinião do PCP e de todas as personalidades que haviam sido ouvidas durante a tarde, aquele centro não poderia ser limitado às fronteiras da Região, envolvendo todos os parceiros da bacia do Atlântico. Referiu ainda as dúvidas que tinham vindo a surgir sobre se um conselho científico no âmbito da UA fosse capaz de ser um pouco redutor, bem como sobre o conselho de cientistas que seria constituído na estrutura daquele organismo. Disse ser evidente que se aquilo podia ser aceite como bom, não era menos verdade que a Região, quer em termos da opinião pública regional, quer em termos do acompanhamento político, não podia ficar à parte, independentemente de ser um projeto nacional com internacionalizantes, sendo essencial um acompanhamento de tudo o que se passar à volta daquele centro de ciências marítimas.

A deputada Graça Silveira, do CDS-PP, questionou se os cientistas achavam que estavam bem representados, e que portanto não haveria necessidade de se criar uma comissão científica regional, uma vez que os investigadores vários investigadores que tinham sido ouvidos em sede de comissão tinham sempre afirmado que os investigadores da Região não haviam sido deixados de fora daquele processo. Questionando se havia ou não a necessidade de a Região fazer o seu trabalho de casa, criando uma comissão com investigadores de reconhecido mérito nas varias áreas científicas.

Retorquiu o investigador às questões, referindo que o período adequado para constituição de comissão dependeria do objeto final que se pretendia que aquela comissão produzisse e até da própria constituição. Referiu que, sobre a forma como a comunidade científica tinha sido chamada naquele processo, considerava ter havido articulação institucional porque o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

diretor do DOP tinha sido chamado a participar, bem como o diretor do MARE e que havia sido feito um convite a uma colega do IMAR para integrar um grupo de pessoas que estava a dar contributos para criar um documento orientador. Disse que a sua perceção era uma mistura entre uma ligação institucional e também chamar pontualmente algumas pessoas que, pela sua relevância na parte de estratégia de ciência, pudessem merecer, da parte da FCT, essa necessidade. No respeitante à composição da comissão científica, referiu que achava que devia ter pessoas de fora, e que não sabia até que ponto é que devia haver articulação entre aquelas pessoas e a assembleia. Disse que, quando se falava em centros de investigação que viessem dar novo fôlego, que tinha que haver envolvimento de câmaras municipais, do tecido empresarial, etc. Quanto à necessidade da comissão proposta, referiu não saber e que tinha dúvidas em relação a isso.

A Deputada Zuraida Soares afirmou que a prova de que aquela comissão científica tinha toda a razão de ser com aquela ou outra constituição, era ouvir o Dr. Pedro Afonso dizer que para aqueles Workshops tinham sido convidados entre dois a três investigadores dos Açores mas de forma muito aleatória e discriminatória, nada organizada.

**e) Audição do Representante da AMRAA**

A Comissão ouviu o Representante da AMRAA na sua reunião de 01 de setembro de 2016. Iniciou o Representante por afirmar que existia uma iniciativa do Governo da República que se enquadrava nas pretensões daquele projeto. Afirmou que o mar era das maiores riquezas dos Açores e que importava o incremento da investigação científica para efeitos de sustentabilidade. Aludiu ao Plano e Orçamento, onde havia surgido a criação de um centro de investigação do Mar. Referiu ainda ao facto de o DOP ter vindo a agregar competências a nível da investigação do Mar e que aquilo fazia crer que já existia uma estrutura para aqueles fins que só precisava de uma maior capacitação. Mais disse que parecia à AMRAA que devia ser a República a envidar aqueles esforços, parecendo que era possível evitar mais custos para a Região e permitir uma maior independência académica no que concerne à investigação científica, sendo o DOP responsável sobre aquela área. Referiu que a proposta do BE era interessante mas parecia que deveria dar-se a implementação não aumentando os custos por parte da Região e passando aquelas responsabilidades para os órgãos nacionais, nunca prescindindo daquilo que deveria ser a participação dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

A Deputada Zuraida Soares referiu que o projeto de resolução do BE propunha ao Governo Regional que criasse uma comissão científica. Mais disse que a proposta inicial foi feita pelo BE para que a conta fosse dividida com a República, tendo sido proposto e aprovado. Mais disse que o que se estava a debater era a criação ou não criação de uma comissão científica que representasse os interesses e o *know how* da Região junto da República e junto daquilo que a República pretende fazer. Afirmou que o Representante da AMRAA tinha dito que a proposta do BE estava dentro da proposta do Governo da República mas era o contrario e que aquela proposta tinha dez anos, tendo sido o Governo da República que a tinha tomado em mãos e decidido fazer alguma coisa com ela. Mais disse ser uma novidade que aquele Centro ficasse na alçada da UA, questionando quais as garantias que a AMRAA tinha de que aquele Centro ficaria na alçada da UA, e o que é que a AMRAA pensava sobre a criação da comissão científica que acompanhasse a implementação daquela entidade e se achava que fazia sentido.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, afirmou que subsistia uma dúvida, mas que sobre o potencial do Mar dos Açores pensava que ninguém tinha dúvidas. Afirmou não ter nada contra a iniciativa do Governo da República e pensava que estavam todos de acordo, mas que havia uma questão que parecia fundamental e que ficara fora da intervenção do Representante da AMRAA. Referiu que, mesmo tomando como boa a afirmação de que o Centro ficaria sob a alçada da UA, era bom lembrar que a Região não tinha nenhuma tutela sobre a UA e que, num centro daquela magnitude, a Região não podia ficar à margem do que aquele centro viesse a produzir - quer em termos científicos, mas também nas repercussões económicas, etc. Afirmou que se ficava sem perceber como é que a Região acompanhava a atividade do Centro, sendo que não se poderia ficar dependente de bons relacionamentos políticos, tendo que se ter outro tipo de seguranças que tinham a ver com formalismos institucionais e regras institucionais que deviam estar bem definidas. Indicou que o que estava em jogo era de uma importância que não era muito difícil de mensurar.

O Deputado Luís Garcia, do PSD, questionou sobre quais eram as infraestruturas já existentes a que se tinha referido o Representante da AMRAA e que seriam utilizadas para a instalação deste Centro Internacional.

O Representante da AMRAA retorquiu às questões dizendo que a própria Universidade dos Açores, através do DOP, tinha vindo a agregar ao longo dos anos um papel de relevo na área



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

das ciências do mar e que a AMRAA sentia que, como já existia uma estrutura capaz de desempenhar aquelas funções, parecia sensato esta ter um papel relevante e que precisava de uma maior capacitação. Afirmou não ter dito que seria a UA a tutelar. Referiu que a Região deveria ter um papel preponderante e ativo naquele centro de investigação mas que a AMRAA sentia que, havendo uma comissão científica, não conseguia perceber como é que pares políticos poderiam ser responsáveis pela nomeação da mesma, para que houvesse fiabilidade no dito centro de investigação. Quanto à questão das infraestruturas, afirmou que o que havia dito era que na Região já existiam estruturas e infraestruturas devidamente adequadas que, atendendo aos recursos, faria maior sentido uma maior capacitação daquilo que é a realidade existente a adequar a este centro internacional de investigação.

A Deputada Zuraida questionou sobre quantos municípios haviam sido ouvidos sobre aquele projeto de resolução, ao que respondeu o Representante da AMRAA que tem sido prática corrente o envio das questões sobre as quais a AMRAA é chamada a pronunciar-se a todos os municípios, ficando ao critério de cada autarca a resposta. Mais disse que a Administração da AMRAA sentia, ao longo dos três últimos anos, total legitimidade para a resolução de todos os problemas que surjam, bem como do tratamento de todos os assuntos que surjam. A Deputada Zuraida Soares solicitou que a AMRAA fizesse chegar à Comissão, antes do Plenário de setembro, o número de municípios que se haviam pronunciado sobre a iniciativa.

**f) Outras diligências**

A Comissão solicitou parecer escrito ao Dr. Rui Prieto, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, cujo parecer se encontra anexo ao presente relatório e dele faz parte integrante.

Foram igualmente solicitados pareceres à Universidade dos Açores, ao IPMA-Instituto Português do Mar e da Atmosfera e à Dr.<sup>a</sup> Mónica Silva do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, que não se pronunciaram.

**Capítulo IV**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Os *Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP e a Representação Parlamentar do PCP* abstiveram-se com reserva da sua posição para plenário.

**Capítulo V**

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, abster-se de emitir parecer relativamente ao Projeto de Resolução n.º 160/X – “Criação de Comissão Científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar”.

Ponta Delgada, 01 de setembro de 2016

A Relatora,

*Marta Couto*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*

## PARECER

Em resposta à solicitação de parecer submetido pela Ex.ma Deputada Zuraida Soares, sobre o projeto de resolução n.º 160/X (BE) – “Criação de Comissão Científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar”, venho por este meio apresentar as seguintes reflexões, que são inteiramente pessoais e não transmitem qualquer opinião ou posição por nenhuma entidade, de cariz científico ou outro, a que estou ligado:

- 1) Estando radicado nos Açores desde 1997, onde tenho desenvolvido a minha carreira académica e científica ligado a diversas instituições, nomeadamente à Universidade dos Açores, ao IMAR - Instituto do Mar, e ao MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, a discussão sobre a criação de um Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar (doravante referido como “Centro do Mar”) assume um caráter de elevada relevância devido ao claro interesse público, estratégico e científico para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e para o país;
- 2) A meu ver, a reflexão sobre a forma, objetivos, competências e funcionamento do referido Centro do Mar deve ser feita de maneira ponderada, e tem necessariamente que envolver a criação de uma Comissão Científica multidisciplinar, que envolva representantes ativos nas várias vertentes da investigação e desenvolvimento tecnológico em meio marinho (I&D marinha) em Portugal;
- 3) A participação nessa Comissão científica de especialistas em I&D marinha a desenvolver parte significativa do seu trabalho na RAA é imprescindível, pois são estes os que melhor conhecem as valências e lacunas do tecido de I&D da Região, o ambiente marinho e as pressões sobre ele exercidas por atividades humanas, a dependência socioeconómica da Região aos recursos marinhos, e os potenciais benefícios que a I&D marinhos podem trazer para o bem-estar humano e equilíbrio ambiental, não só na Região como para lá das suas fronteiras;
- 4) Embora a participação de especialistas da Universidade dos Açores (UAç) seja imprescindível e inquestionável dada relevância desta instituição no tecido de I&D na Região, a escolha dos especialistas que integrem tal Comissão Científica não se deve reduzir a essa academia, uma vez que existem especialistas altamente capacitados e com vasta experiência em I&D marinha na RAA, que não estão formalmente ligados à UAç;
- 5) A título meramente ilustrativo, grande parte dos investigadores em ciências marinhas sediados no Faial, não têm neste momento ligação formal à UAç. Estes investigadores são na sua maior parte filiados ao Instituto do Mar (IMAR) e ao polo dos Açores do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE), uma das 178 Unidades de I&D nacionais classificadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Como exemplo, cerca de 80% dos investigadores sediados no Faial e ligados ao Grupo de Investigação sobre Oceano Aberto e Mar Profundo do MARE, que integra investigadores de diversas instituições nacionais, não têm vínculo contratual com a Universidade dos Açores.

Em resumo, é minha opinião que a criação de uma Comissão Científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar é não só importante, como *condicio sine qua non* para o estabelecimento de tal Centro. A Comissão Científica deverá ter uma composição multidisciplinar e obrigatoriamente envolver representantes do tecido de I&D marinha da RAA, mas não deverá se restringir à Universidade dos Açores, nem mesmo à academia Açoriana, dada a importância estratégica de uma medida destas para o desenvolvimento científico, humano e económico do país.

Em anexo submeto o meu currículo académico resumido, para eventual apreciação da relevância do parecer emitido.

Apresentando os meus melhores cumprimentos,



Rui Prieto

Investigador de Pós-Doutoramento do polo dos Açores do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <b>1952</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>016 / 07 / 08</b>	N.º <b>1601 X</b>